



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.745, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 708/1999,

DECRETA :

Art. 1º A presidência do **Conselho Municipal de Educação** do Município, criado através da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997 e alterado pela Lei nº 4.917, de 29 de fevereiro de 2016, para a gestão 2016-2019, fica assim constituída:

Presidente: Linda Maria Almeida de Oliveira

Representante dos Diretores da rede Pública Municipal de Ensino

Vice-Presidente: Anísio da Costa

Representante dos Supervisores da Rede Pública de Ensino

Secretário: Luciana Teófilo Santana

Representante da Secretaria Municipal de Educação

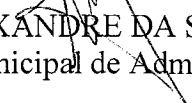
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.